

PARECER N° , DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1.627, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, que propõe voto de aplauso aos jornalistas Ronaldo França e Ronaldo Soares, da Revista Veja, pela matéria *Uma prova de fogo*, publicada na edição de 28 de novembro de 2009 daquele semanário.

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
RELATOR AD HOC: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 1.627, de 2009, mediante o qual o Senador Marconi Perillo propõe voto de aplauso aos jornalistas Ronaldo França e Ronaldo Soares por sua matéria publicada na edição de 28 de novembro de 2009 da Revista Veja e intitulada *Uma prova de fogo*.

De acordo com o autor da proposição, os jornalistas, ao examinarem a atuação do narcotráfico na cidade do Rio de Janeiro, “expõem, com muita clareza, os motivos para a perpetuação do crime organizado”, traçando um retrato elucidativo da situação do tráfico de drogas e seu poder paralelo aplicável não apenas àquela cidade, mas a qualquer capital brasileira. Com isso, os autores da matéria jornalística “contribuem para o debate que poderá ajudar governos e sociedade a identificar as raízes de um problema nacional – o combate ao narcotráfico e ao banditismo”.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre os requerimentos

de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade e congratulações, os quais, de acordo com o *caput* do mesmo artigo, somente serão admitidos quando digam respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A nosso ver, o requerimento atende aos pressupostos regimentais para sua admissibilidade e aprovação. Com efeito, a matéria dos jornalistas cumpre um importantíssimo papel na discussão a respeito de um dos problemas que mais afligem a população brasileira: a violência, em especial aquela associada ao crime organizado.

Conforme a 100ª pesquisa de opinião pública realizada pelo instituto Sensus, da Confederação Nacional dos Transportes, e divulgada em 1º de fevereiro de 2010, os dois principais problemas do País, na percepção dos entrevistados, são a criminalidade, com 22,9% das respostas, e as drogas, com 21,2%. A pesquisa não foi feita segundo um modelo de respostas múltiplas por um mesmo entrevistado. Dessa forma, pode-se concluir que, para 44,1% dos respondentes, o principal problema do País relaciona-se à segurança pública.

Como informado no artigo da Revista Veja, 470 das 1020 favelas existentes na Cidade do Rio de Janeiro estão sob controle de bandidos, os quais operam um negócio ilícito que movimenta 300 milhões de reais por ano, com a venda de 20 toneladas de cocaína, e financiam uma corrida armamentista, levando a população a presenciar cenas de terror típicas de uma guerra, como a queda de um helicóptero da polícia civil do Estado, abatido por artilharia pesada dos traficantes.

A matéria enumera quinze pontos que não podem ser desconsiderados na reflexão acerca das causas e possíveis soluções para o problema, entre os quais a cultura da transgressão às normas, a responsabilidade do usuário de drogas como financiador da indústria do crime, o pouco apoio concedido pelo Governo Federal aos Estados no enfrentamento da violência e da criminalidade, a fiscalização ineficiente de portos e fronteiras, o amplo raio de ação das organizações criminosas dentro dos presídios e a corrupção policial.

Ao levantar tais questões, a matéria presta um grande serviço ao País, contribuindo para a reflexão da sociedade e do Estado sobre aquela que,

segundo a própria opinião pública, constitui atualmente a maior preocupação da população brasileira.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.627, de 2009.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

Senador FRANCISCO DORNELLES, Relator *ad hoc*